



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 009 / 2005

Autoriza a revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal do Município de Presidente Kennedy a partir de 1º de maio de 2005.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1. Autoriza a revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal do Município de Presidente Kennedy a partir de 1º de maio de 2005, no percentual de 8% (oito por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, 27 de junho de 2005.

Viane Soares Viana

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Autoriza a revisão da remuneração dos servidores públicos da CMPIK.
Publicado na forma do artigo da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 001, de 13/12/02. 18107105

